



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2941 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	999.	Subfunção:	Reserva de Contingência geral	
Cód. nº	0000.	Programa:	Reserva de Contingências	
Cód. nº	0.002.	Projeto/Atividade:	Reserva de Contingências	
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas.		
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023	2024	2025
R\$	239.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023	2024	2025
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.				

LEI Nº 4.890/2022.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de Metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
-------------	-----------------	----------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2941 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0024.	Programa:	Transporte Escolar				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	Outros Produtos	Und.	1	439.000,00	-	439.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					439.000,00	-	439.000,00

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes		Outros Produtos	Und.	1	620.000,00	-	620.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						620.000,00	-	620.000,00

ANEXO II Redução de Metas

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO					
Cód. nº	04.	Função:	Administração					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		Outros Produtos	Und.	-	200.000,00	-	200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						200.000,00	-	200.000,00

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
Cód. nº	99.	Função:	Reserva de Contingência				
Cód. nº	999.	Subfunção:	Reserva de Contingência geral				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2941 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 0000.		Programa: Reserva de Contingências					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
0.002.	Reserva de Contingências	Outros Produtos	Und.	-	239.000,00	-	239.000,00

LEI Nº 4.891/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.18.541.0018.2.056. Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes
1236 – 3.1.90.11.00.00 3000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.110.000,00
1237 – 3.1.91.13.00.00 3000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. 10.000,00
1238 – 3.3.90.39.00.00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J 500.000,00
Total Suplementação: 620.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant..... 620.000,00
Total Suplementação: 620.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

LEI Nº 4.892/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)